



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 408/2019

Demarcação de estacionamento para motos e de vagas para deficientes e idosos na Rua Souza Naves, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita demarcação de estacionamento para motos e de vagas para deficientes e idosos na Rua Souza Naves.

Na via supracitada não há estacionamento para motos, fazendo com que os motociclistas as coloquem entre veículos, ou ocupem as vagas dos mesmos. Além disso, não existe demarcação de vagas para idosos e deficientes na via, trazendo desconforto aos mesmos.

Na intenção de melhorar a utilização do estacionamento da via, para gerar maior aproveitamento da mesma, esta indicação se faz necessária

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2019.


EDMUNDO FERNANDES

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 20 / 05 / 19



Presidente

IND 408/2019
AUTORIA: Ver. Edmundo Fernandes

